



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**  
CNPJ: 00.965.152/0001-29  
E-mail. [gabinetepmcampinapolis@gmail.com](mailto:gabinetepmcampinapolis@gmail.com)

---

**DECRETO Nº 3.361 DE 17 DE JULHO DE 2020**

***“Declara Luto Oficial pelo falecimento do Sr. ATEVALDO FARIA DE MORAIS”.***

**JEOVAN FARIA**, Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **ATEVALDO FARIA DE MORAIS**, um dos pioneiros de nosso município;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade de Campinápolis no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO o consternamento geral da nossa comunidade campinapolense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

**DECRETA**

**Art.1º.** Luto Oficial no Município de Campinápolis, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Sr. **ATEVALDO FARIA DE MORAIS**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Campinápolis - MT, sendo um dos pioneiros desta cidade.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis-MT, 17 de junho de 2020.

**JEOVAN FARIA**

Prefeito Município